

Id:1518EA0A4122BC3C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n.º: **010/2022**
- > Processo Administrativo n.º: **041/2022**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), ABASTECIMENTO EM PICOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Ponte de Recurso: **500, 540, 541, 550, 553, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.**
- > Valor estimado: **ABASTECIMENTO EM PICOS: R\$ R\$ 1.136.580,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**
- > Data da abertura: **05/04/2022 às 10:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 20 de abril de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:030E62ED8120BC40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n.º: **011/2022**
- > Processo Administrativo n.º: **042/2022**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 202143591-6/FNDE/MEC"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Ponte de Recurso: **500; 570. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.**
- > Valor estimado **R\$173.158,61 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **05/04/2022 às 12:00H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 20 de abril de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:13B5A491E398B182



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90

DECRETO Nº 19/2022, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas bancárias junto ao Banco do Brasil S/A, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

ART. 1º Fica autorizado à concessão de poderes aos servidores: **EDMILSON SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**, CPF Nº 924.105.453-00, **Secretário Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí e **MARIA BONFIM DE ARAÚJO DAMASCENO**, CPF Nº 307.168.703-63, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**. Para movimentação em conjunto, da seguinte conta: **55789-7** vinculadas ao CNPJ Nº 41.522.095/0001-90.

ART.2º. Os servidores citados no art. 1º terão os seguintes poderes: Efetuar pagamentos via BB DIGITAL PJ/AASP, Autorizar cadastramento de computadores, autorizar cadastramento de celulares, abrir contas, emitir cheques, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgastes e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivo de pagamento pelo atendimento do setor Público, solicitar saldos, extratos de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e tudo o mais que se fizer necessário para gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentada.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí/PI, 18 de Abril de 2022.


BIRACI DAMASCENO RIBEIRO

Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI.

Id:089B78CEF748B84F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

Pregão Eletrônico nº 007/2022
 Processo Administrativo nº 012/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, comunica aos interessados que, por orientação da Ouvidoria do TCE-PI, a abertura da licitação acima que tem por objeto a Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e outros, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de São Lourenço do Piauí, sofreu adiamento conforme abaixo:

- Início de Cadastramento das Propostas: 22/04/2022 às 18:00 horas.
- Fim de Cadastramento das Propostas: 06/05/2022 às 09h00min.
- Início da Fase de Disputa: 06/05/2022, a partir das 09:30min.
- Consultas ao Edital e anexos: prefeiturasaolourencodopi@gmail.com; www.bllcompras.com.br e www.tce.pi.gov.br.

São Lourenço do Piauí - PI, 20 de abril de 2022.

Dalvan Gomes dos Santos
 Pregoeiro